P. M. PIRACURUCA - PI
Folhas 34
Rubrica

PARECER CONCLUSIVO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº06/2021
DISPENSA: Nº 018/2021
PROCESSO: 001.0001379/2021

Em cumprimento às determinações funcionais atinentes, essa Comissão de licitação avaliou os autos e constatou que o rito processual administrativo para solicitação de serviços foi corretamente obedecido, com o conhecimento da autoridade administrativa municipal, expressa liberação pelo setor de contabilidade e parecer jurídico autorizador, que por sua vez também já havia avaliado a técnica formal, o conteúdo e a necessidade do procedimento.

Uma vez que identificamos a necessidade da aquisição de materiais elétricos (lâmpadas e reator), para atender a necessidade do sistema de iluminação pública no Município de Piracuruca-PI, além disso, identificamos os requisitos essenciais e indispensáveis à sua contratação, os quais passamos a descrever abaixo:

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Consta nos autos, publicação de chamamento público em portal da transparência do município de Piracuruca, publicação no Diário Oficial dos Municípios e portal de notícia, com o fim de o tornar público aos interessados para apresentarem propostas referente aos materiais elétricos (lâmpadas e reator), para atender a necessidade do sistema de iluminação pública no Município de Piracuruca-PI, por meio da presente dispensa, com o escopo de conseguir o maior número de propostas, e consequente lograr com a contratação de menor preço, e assim alcançar a economicidade financeira, e ao mesmo tempo privilegiar o princípio da publicidade, que é princípio basilar do Estado Democrático de Direito

Atendo ao chamamento público para apresentação de proposta, somente a empresa: H DE BRITO PINHO – ME, inscrito no CNPJ 26.610.412/0001-37,

P. M. PIRACURUCA - PI
Folhas 35
Rúbrica

com endereço na Av. Nossa Senhora de Fátima, bairro de Fátima, Piracuruca-PI, apresentou proposta no valor de R$ 15.500,00(quinze mil e quinhentos reais).

Portando, a razão da escolha da empresa : H DE BRITO PINHO – ME, inscrito no CNPJ 26.610.412/0001-37, para aquisição de materiais elétricos (lâmpadas e reator), para atender a necessidade do sistema de iluminação pública no Município de Piracuruca-PI, é em razão de sua proposta ser única e compatível com o preço de mercado, avaliada previamente pelo solicitante.

Assim, não pode ser outra conclusão senão, entender pela comprovada necessidade da contratação direta por dispensa de licitação, tudo em consonância com o Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Piracuruca – PI, 26 de fevereiro de 2021.

Thyciane kalyne Silva Brito
Presidente CPL PMP-PI

Manoel Brandão Veras
Secretário

Francisco das Chagas Silva
Membro